



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de ANIBAL LOPES DE FREITAS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida Pessoa Física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 30 de Janeiro de 2017

FERNANDA FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde